

CERTIFICAÇÃO CONFORME CMMI (MODELO INTEGRADO DE MATURIDADE E CAPACIDADE) VERSÃO 2.0

1. Tema

Produção e Qualidade

2. Subtema

Certificação / Inspeção

3. Categoria de serviço

Acesso a serviço de terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Avaliação da Conformidade / Acesso a serviços tecnológicos

5. Modalidade

Presencial.

6. Público alvo

ME e EPP

7. Setor indicado

Agronegócio, Comércio, Indústria e Serviços

8. Macrosssegmento

Empresas do Setor TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação)

9. Descrição

ETAPA 01 | PREPARAR A AVALIAÇÃO

A instituição avaliadora deverá:

- Identificar qual modelo e nível(s) a ser auditado;
- Comunicar à CMMI Institute a contratação da avaliação;

- Definir a composição da equipe de avaliação (Conforme critérios do CMMI Institute);
- Indicar o Avaliador Líder (Lead Appraiser) para avaliação;
- Pagar taxa de registro da avaliação *CMMI Institute*;
- Coletar a autorização a realização da avaliação;
- Planejar a avaliação;
- Planejar a avaliação inicial;
- Preparar a avaliação;
- Enviar modelo da Planilha de Indicadores e Acordo de Confidencialidade à unidade organizacional;
- Preencher Planilha de Indicadores.

ENTREGAS DA ETAPA 01: Plano de auditoria (Visão e nível pretendido, Equipe de avaliação e Auditor responsável, patrocinador (cliente), data da avaliação).

ETAPA 02 | AVALIAÇÃO INICIAL

A empresa demandante deverá assinar comprometimento com o Plano de Avaliação e o Acordo de Confidencialidade;

Após, a instituição avaliadora deverá:

- Treinar equipe de avaliação para a avaliação inicial;
- Apresentar os processos da unidade organizacional;
- Verificar os indicadores de implementação;
- Analisar os dados da avaliação inicial;
- Enviar ao auditor a documentação da avaliação inicial;
- Auditar a avaliação Inicial;
- Realizar ajustes na documentação da avaliação inicial (se pertinente);
- Preparar a avaliação final;
- Completar Plano de Avaliação;
- Realizar ajustes (se pertinente);
- Confirmar a realização da avaliação final.

ENTREGAS DA ETAPA 02: Comprometimento de Plano de avaliação, Acordo de confidencialidade assinado pela equipe envolvida, Comprovante de avaliação Inicial.

ETAPA 03 | AVALIAÇÃO FINAL

Realizar reunião de abertura e cliente assinar comprometimento com o Plano de Avaliação.

Após, a instituição avaliadora deverá:

- Completar assinaturas do Acordo de Confidencialidade (se pertinente);
- Treinar equipe para a avaliação final;
- Verificar evidências;
- Realizar entrevistas;
- Registrar afirmações na Planilha de Indicadores;
- Caracterizar o grau de implementação de cada áreas de prática da visão e nível definido no escopo da avaliação;
- Apresentar pontos fortes, pontos fracos e oportunidades de melhoria;

- Rever a caracterização e finalizar a redação dos pontos fortes, pontos fracos e oportunidades de melhoria (se pertinente);
- Atribuir nível CMMI na versão 2.0;
- Organizar ambiente de trabalho da avaliação;
- Comunicar o resultado da avaliação a empresa;
- Comunicar o resultado da avaliação aos colaboradores da unidade organizacional;
- Executor: Avaliar a execução do processo de avaliação.

O cliente deverá avaliar a execução da avaliação assim como a equipe de avaliação. Após isso, enviar avaliações do processo de avaliação para o CMMI Institute.

ENTREGAS DA ETAPA 03: Planilha de indicadores com resultado; Apresentação de resultado de auditoria, Declaração de resultado assinada pela equipe de auditoria.

10. Benefícios e resultados esperados

A certificação do sistema de gestão da qualidade da empresa é requisito para a certificação compulsória de vários produtos e condição para o fornecimento para grandes empresas.

- *CMMI for Development* (CMMI-DEV): tem como foco, os processos relacionados ao desenvolvimento de produtos e serviços;
- *CMMI for Acquisition* (CMMI-ACQ): para processos de compra e terceirização de bens e serviços;
- *CMMI for Services* (CMMI-SVC): utilizados por organizações prestadoras de serviço.

11. Estrutura e materiais necessários

-

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento.
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas da prestadora de serviço.
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pela prestadora de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços à prestadora de serviço para o desenvolvimento do trabalho.
5. Avaliar o serviço prestado.
6. Comprometer-se com ações de melhorias de processos, alinhadas com consultores, mas de responsabilidade da equipe demandante.
7. Registrar ciência em marcos de implantação.
8. Declarar a veracidade de informações, de maneira responsável e transparente.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

- Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas.
- Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa.
- Realizar pagamento da Taxa de registro junto ao *CMMI Institute*.
- Estadia, alimentação e deslocamento.
- Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a empresa demandante.
- Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae. - Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.
- Proporcionar o(s) devido(s) esclarecimento do(s) processo(s) de auditoria junto à empresa demandante, bem como: realizar o agendamento; realizar a prestação do serviço; comunicar o resultado; e emitir e entregar o certificado (em caso de atendimento aos requisitos).

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

- A instituição prestadora deve ser credenciada como “Partner” no CMMI Institute.
- O consultor deve ser vinculado ao “Partner” do *CMMI Institute* e ser Certified CMMI Associate.
- O Avaliador Líder deve ser Lead Appraiser pelo CMMI Institute. Vinculado ao partner.

15. Pré-diagnóstico

Pré requisitos para atendimento do cliente: É recomendável que a empresa demandante tenha realizado a adequação do seu sistema de gestão da qualidade, conforme requisitos definidos pelo modelo CMMI escolhido para certificação e o nível vislumbrado.

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;

3. Esse serviço corresponde a certificação do Modelo CMMI escolhido (CMMI-DEV, CMMI-ACQ e CMMI-SVC), correspondente ao nível pretendido (1-5).
4. O sucesso do trabalho depende tanto do desempenho e comprometimento do demandante, como da prestadora, tendo em vista que as atividades serão de ambas as partes.
5. Caso o prestador ou demandante observe dificuldade nas execuções dos trabalhos, aconselha-se um alinhamento entre parte, caso não haja a solução, solicita-se comunicar Equipe SEBRAE.
6. O serviço de auditoria, aqui descrito, não garante a certificação.
7. Os valores dos honorários apresentados pela prestadora de serviço devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
8. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo da empresa demandante e devem ser previamente autorizadas por ela durante a validação da proposta de trabalho.
9. É de responsabilidade da prestadora de serviço todo o trabalho, da concepção à aprovação da empresa demandante;
10. A prestadora de serviço não pode ser responsabilizada por erros de terceiros contratados pela empresa demandante cliente.
11. A empresa certificada, é publicada no site oficial *CMMI Institute* e tem sua certificação vigente por 3 anos.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	05/08/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/08/Certificação-Conforme-Modelo-CMMI-DEV-CMMI-ACQ-e-CMMI-SVC-CI12016-1.pdf	Amanda Emanuele Garcia de Oliveira Arthur Prieto Coelho
2	14/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Certificação-Conforme-Modelo-CMMI-DEV-CMMI-ACQ-e-CMMI-SVC-CI12016-2.pdf	Coordenação Sebraetec
3	31/03/2021	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Certificação-Conforme-CMMI-Modelo-Integrado-de-Maturidade-e-Capacidade-Versão-2.0-CI12016-3.pdf	Arthur Guimaraes Carneiro Eder Max de Oliveira